



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 18, de 11 de abril de 2023

Aprova atualização do texto do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), do **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2023.

O pró-reitor de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 11 de abril de 2023, resolve:

Art 1º. Aprovar, conforme o anexo, atualização do texto do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), do **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Câmpus Gravataí**, referente: à curricularização da extensão e da pesquisa; à alteração da infraestrutura e do pessoal (docente e técnico administrativo); e à adequação ao novo referencial de PPC para tecnólogos, com vigência a partir do primeiro período letivo de 2023.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva
Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEN**, em 19/04/2023 09:55:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219324

Código de Autenticação: 7a3e23e506

